

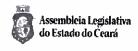
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA

Section 19	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
_	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	14/03/2017
	ITEM NORMA:	7.2

ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DE CULTURA E ESPORTE NA TERCEIRA (3°) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29°) LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo nono (19°) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (9h), nos Auditórios n.ºs 02 e 04 Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes foi realizada a vigésima (20ª) Reunião Conjunta com as Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes Deputados membros da CTASP: Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Roberto Mesquita, Evandro Leitão e Dra. Silvana (autoindicada como Líder do Bloco PMDB/PSD/PMB para substituir o Deputado Agenor Neto, conforme art. 70 do Regimento Interno). O Deputado Agenor Neto justificou sua ausência conforme Memorando nº 84/2017 de 19.07.2017; Deputados membros da CIA: Bethrose, Renato Roseno e Elmano Freitas e Deputados membros da CCE: Jeová Mota, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa e Renato Roseno. Presente também o Deputado Osmar Baquit. Presidiu a reunião o Deputado Elmano Freitas que, constatando número regimental, deu início a reunião dando como lidas as Atas das 17ª a 19ª reuniões extraordinárias conjuntas da CTASP. Em seguida pôs em discussão e votação as Atas, sendo aprovadas pelos deputados membros da Comissão. Depois submeteu à discussão e votação às proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário: Projeto de Lei Complementar n.º 02/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o art. 7-a, da Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999" (CTASP); Proposição n.º 63/2017 (Oriunda da Mensagem nº 8.134) de autoria do Poder Executivo que "Institui novo sistema financeiro de conta única no âmbito do Estado do Ceará, revoga a Lei n.º 10.338, de 16 de novembro de 1979, e dá outras providências". Emenda Aditiva nº. 1/2017 de autoria do Deputado Heitor Férrer que "Acrescenta o § 2ºao art. 1º, renumerando os demais, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 8.134/2017"; Emenda Aditiva nº. 2/2017 de autoria do Deputado Heitor Férrer que "Adiciona o § 2º ao art. 4º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 8.134/2017"; Emenda Modificativa nº. 3/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner que "Modifica o caput do artigo 1º do Projeto de Lei 63/2017 (Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)"; Emenda



COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES ATA DE REUNIÃO CONJUNTA

	FQ-COTEC-008-05
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	14/03/2017
ITEM NORMA:	7.2

Modificativa nº. 4/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner que "Modifica o § 1° do artigo 1° do Projeto de Lei 63 (Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)"; Emenda Modificativa nº. 5/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner que "Modifica o parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei 63/2017 (Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)"; Emenda Aditiva nº. 6/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner que "Acrescenta parágrafo ao artigo 1º do Projeto de Lei 63/2017 (Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)"; Emenda Aditiva nº. 7/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner que "Acrescenta parágrafo ao artigo 1º do Projeto de Lei 63/2017 (Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)" e Emenda Aditiva nº. 8/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner que "Acrescenta parágrafo ao artigo 2º do Projeto de Lei 63/2017 (Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)" (CTASP) e Proposição n.º 65/2017 (Oriundo da Mensagem nº 8.151) de autoria do Poder Executivo que "Institui o Piano Cultura Infância do Ceará." (CTASP; CIA; CCE). Emenda Aditiva nº. 1/2017 de autoria do Deputado Heitor Férrer que "Adiciona o VII ao art. 16 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 8.151/2017"; Emenda Modificativa nº. 2/2017 de autoria do Deputado Elmano Freitas que "Modifica à Mensagem 65/17 que institui o Plano Cultura Infância do Ceará"; Emenda Aditiva nº. 3/2017 de autoria do Deputado Elmano Freitas que "Adiciona o inciso II ao artigo 14 da Mensagem 65/17 que institui o Plano Cultura Infância do Ceará" e Emenda Modificativa nº. 4/2017 de autoria do Deputado Renato Roseno que "Modifica dispositivo no art. 2° da Proposição nº 65/2017, na forma que indica". O Senhor Presidente designou relator das Matérias e das Emendas o Deputado Evandro Leitão. O Projeto de Lei Complementar recebeu parecer favorável do Deputado Evandro Leitão. O Deputado Roberto Mesquita solicitou que fosse apresentado um relatório bimestral ou quadrimestral do Fundo de Previdência Parlamentar. Em seguida, o senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão. O Deputado Evandro Leitão emitiu parecer a favorável à Mensagem nº 63/2017. O Deputado Roberto Mesquita solicitou que a reunião fosse suspensa, pois estava inscrito para falar no Plenário e gostaria de participar das discussões das Mensagens. O Senhor Presidente acatando solicitação, suspendeu a reunião às 09h28min (nove horas e vinte e oito minutos) retornando às 10h15min (dez horas e quinze minutos), com a presença dos seguintes Deputados membros da CTASP:



COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES ATA DE REUNIÃO CONJUNTA

CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05	
DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
DATA REVISÃO:	14/03/2017	
ITEM NORMA:	7.2	

Elmano Freitas, Bruno Pedrosa e Evandro Leitão. Deputados membros da CIA: Bethrose, Renato Roseno e Elmano Freitas e Deputados membros da CCE: Elmano Freitas, Bruno Pedrosa e Evandro Leitão. O Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Evandro Leitão, que havia relatado favoravelmente a Proposição nº 63/2017 para que relatasse as Emendas de n.ºs 01 a 08 desta Mensagem. O Deputado Evandro Leitão emitiu parecer contrário a todas as Emendas. Em seguida, o senhor presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pela Comissão. O Deputado Evandro Leitão emitiu parecer favorável à Mensagem nº 65/2017, a Emenda nº 01 com modificação, excluindo da redação da Emenda a palavra semestrais e às Emendas n.ºs 02 e 03. A reunião foi suspensa às 10h46min (dez e quarenta e seis minutos) para que os senhores deputados entrassem em acordo sobre a Emenda nº 4. Retornando às 10h55min (dez horas e cinquenta e cinco minutos) o Deputado Evandro Leitão emitiu parecer favorável a Emenda nº 04, com modificação incluindo ao final o seguinte texto da Emenda: "... cujo plano será objeto de encaminhamento de Mensagem de Lei para a Assembleia Legislativa". Em seguida, o senhor presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. Depois da aprovação desta Mensagem, a Deputada Bethrose pediu a palavra e falou da importância em aprovar o Plano Cultura Infância do Ceará. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Dulcinéia Luz Catunda, Assessora Técnica da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da reunião.

Servidora Dukinera kuz Calunda

Deputado Elmano Freitas Presidente da Reunião